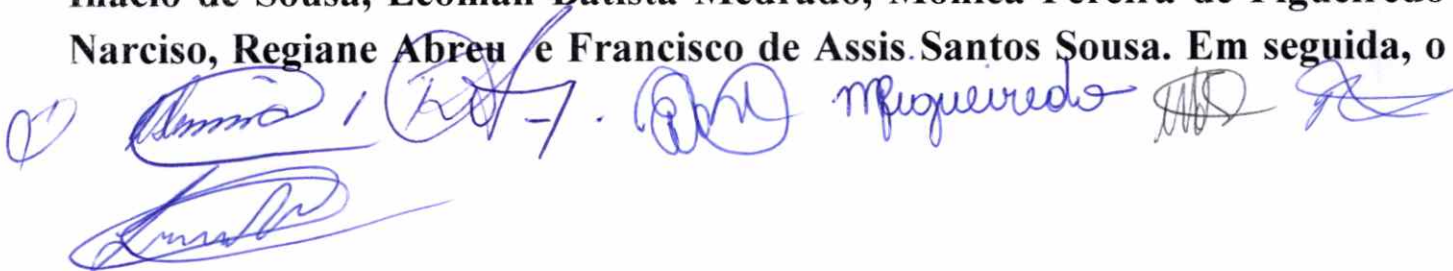
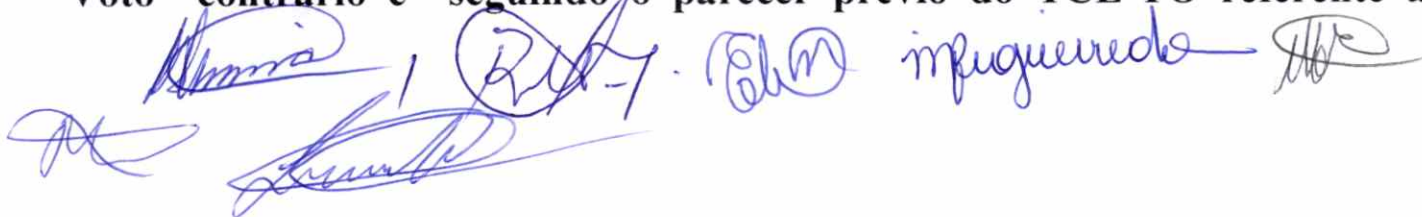


ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA- OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024.

Às dezenove horas do dia 11 de Dezembro de 2024, realizou-se a 48ª(quadragésima-oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreulândia, exercício 2024. Legislatura 2021/2024, com a presença dos Vereadores, Ednaura Alves Costa, Regiane Abreu, Mônica Pereira de Figueiredo Narciso, Maria Laurinda Inácio de Sousa, Dinamilton da Silva Lima, Leoman Batista Medrado, Raimundo Nonato Inácio de Sousa, Edilson Dias Negreiros e Francisco de Assis Santos Sousa Presidente da mesa Diretora. Também estiveram presente na sessão o Prefeito Manoel Francisco de Moura, os vereadores eleitos, Eldson Cunha, Willian Moura e Celivania, o chefe de Gabinete Thiago Alves e o Auditor Interno Lucas Bezerra. Após as formalidades iniciais o presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão, cumprimentando o público presente e convidou o Vereador Leoman Batista Medrado para fazer o momento devocional. Em seguida solicitou o secretário da mesa diretora Leoman Batista Medrado fazer a chamada nominal dos vereadores. Em seguida o presidente autorizou o secretário fazer a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Tributação Fiscalização e Controle. Dispõe sobre aprovação das contas consolidadas do Município de Abreulândia, referente ao exercício de 2021. Sob a Relatoria Ednaura Alves Costa.. Após leitura integral do documento, e deliberação do processo de votação e que foi obedecido todos os tramites processuais na apreciação das contas. Logo após, o presidente deu incio a votação nominalmente, um a um vereador(a) para declarar seu voto que foi aberto e também teve seu direito de voto o presidente, conforme autoriza o Regimento Interno. Votaram a favor do parecer da comissão de finanças, Tributação fiscalização e Controle também o parecer do TCE-TO os vereadores: Ednaura Alves Costa, Maria Laurinda Inácio de Sousa, Edilson Dias Negreiros, Dinamilton da Silva Lima, Raimundo Nonato Inácio de Sousa, Leoman Batista Medrado, Monica Pereira de Figueiredo Narciso, Regiane Abreu e Francisco de Assis. Santos Sousa. Em seguida, o

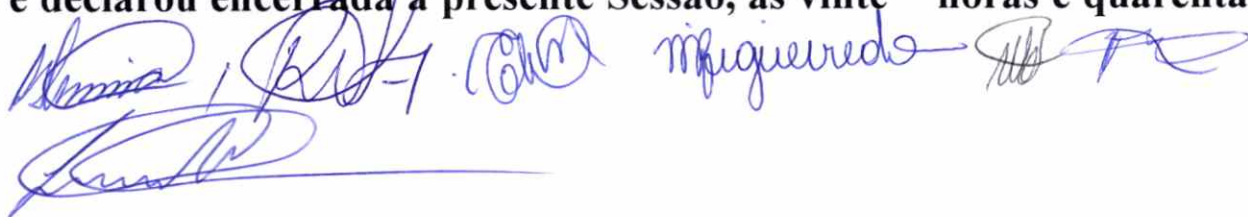
The block contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a small circular mark, a signature that appears to be 'Ednaura', a signature that appears to be 'Regiane', a signature that appears to be 'Mônica', a signature that appears to be 'Maria', a signature that appears to be 'Dinamilton', a signature that appears to be 'Leoman', a signature that appears to be 'Raimundo', a signature that appears to be 'Edilson', and a signature that appears to be 'Francisco'. There are also some other illegible signatures and marks.

presidente anunciou o resultado da votação, declarando aprovado o parecer da comissão de finanças por 9 votos favoráveis nenhum voto contrário, e seguindo o parecer prévio do TCE-TO referente as contas consolidadas do exercício 2021. Logo após leitura do projeto de decreto legislativo nº0003/2024, com o seguinte teor: “Art.1º fica aprovado o parecer prévio nº0030/2024 que integra o processo nº 5975/2022, sobre as contas consolidadas do município de Abreulândia – exercício de 2021, sob a responsabilidade do Gestor Manoel Francisco Moura, Colocado em votação, o projeto obteve nove(9) votos favoráveis, foi anunciado o resultado, que apresentou nove(9)votos favoráveis ao parecer da comissão de Finança e Orçamento aprovada em primeiro e único por unanimidade, estando presente todos os vereadores. Após a Leitura do Decreto Legislativo nº 003/2024 que aprovou as contas do exercício 2021, foi determinado que a assessoria promova a elaboração dos expedientes necessários de publicação e informação ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins quanto ao julgamento realizado. Em seguida o presidente autorizou o secretário fazer a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Tributação Fiscalização e Controle. Dispõe sobre aprovação das contas consolidadas do Município de Abreulândia, referente ao exercício de 2022. Sob a Relatoria Ednaura Alves Costa.. Após leitura integral do documento, e deliberação do processo de votação e que foi obedecido todos os tramites processuais na apreciação das contas. Logo após, o presidente deu incio a votação nominalmente, um a um vereador(a) para declarar seu voto que foi aberto e também teve seu direito de voto o presidente, conforme autoriza o Regimento Interno. Votaram a favor do parecer da comissão de finanças, Tributação fiscalização e Controle também o parecer do TCE-TO os vereadores: Ednaura Alves Costa, Maria Laurinda Inácio de Sousa, Edilson Negreiros, Dinamilton da Silva Lima, Raimundo Nonato Inácio de Sousa, Leoman Batista Medrado, Monica Pereira de Figueiredo Narciso, Regiane Abreu e Francisco de Assis Santos Sousa. Em seguida, o presidente anunciou o resultado da votação, declarando aprovado o parecer da comissão de finanças por nove (9) votos favoráveis nenhum Voto contrário e seguindo o parecer prévio do TCE-TO referente as



Handwritten signatures of the council members and the president, including Ednaura Alves Costa, Maria Laurinda Inácio de Sousa, Edilson Negreiros, Dinamilton da Silva Lima, Raimundo Nonato Inácio de Sousa, Leoman Batista Medrado, Monica Pereira de Figueiredo Narciso, Regiane Abreu, and Francisco de Assis Santos Sousa.

Contas Consolidadas do exercício 2022. Logo após leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº0004/2024, com o seguinte teor: “Art.1º fica aprovado o parecer prévio nº0099/2024 que integra o processo nº 3856/2023, sobre as contas consolidadas do município de Abreulândia – exercício de 2022, sob a responsabilidade do gestor Manoel Francisco Moura, Colocado em votação, o projeto obteve nove(9) votos favoráveis foi anunciado o resultado, que apresentou nove(9)votos favoráveis ao parecer da comissão de Finança e Orçamento aprovado em primeiro e único por unanimidade, estando presente todos os vereadores. Após a Leitura do Decreto Legislativo nº 004/2024 que aprovou as contas do exercício 2022, foi determinado que a assessoria promova a elaboração dos expedientes necessários de publicação e informação ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins quanto ao julgamento realizado.Em seguida não havendo matéria a ser deliberada e votado e ninguém inscrito no tema livre o presidente abriu espaço livre aos vereadores, Logo após os vereadores fizeram uso da palavra cumprimentaram, os visitantes presente nesta noite em nome do Prefeito Manoel Moura e parabenizaram o gestor pela contas consolidadas aprovada pelo o Tribunal Contas, resultado de uma gestão de responsabilidade e transparência, e também o tribunal de contas pela agilidade de mandar os balancetes e serem votados dentro da gestão e parabenizaram pela diplomação do prefeito, vice-prefeito e vereadores neste dia de hoje. Logo após presidente Francisco de Assis santos Sousa, fez uso da palavra cumprimentou os vereadores, as servidoras da casa, os internautas, os visitantes, o prefeito Manoel Moura , os vereadores Eleito, Eldson Cunha, Celivania e William Moura, o secretário Thiago Alves, Lucas e sr Sebastiao e agradeceu a população de Abreulândia por mais uma diplomação de Agente politico e agora como vice-prefeito e parabenizou os vereadores e Prefeito pela diplomação e agradeceu os vereadores pela parceria prezando sempre pela Harmonia nesta casa de leis . E não havendo nada mais a ser discutido o presidente fez suas considerações finais e Convocou os Vereadores para participarem da Sessão Ordinária do 12 de dezembro, em horário regimental às 19:00 horas e declarou encerrada a presente Sessão, às vinte horas e quarenta e cinco



minutos. Da qual foi lavrada esta Ata, por mim Eleneuda Pereira Nogueira, Secretária Administrativa da Câmara Municipal, que após lida em plenário foi colocada em votação pela Presidente, sendo aprovada por unanimidade os vereadores presentes.

Miguel
Ednaura Alves Costa
Leoman Batista Macrudo

